



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência
VEREADORA GRASIELA BARBOSA DE CASTRO

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Exm^{os} Srs.

Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Palma.

Prezados Senhores e Senhora,

A Vereadora que a esta subscreve vem apresentar ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário, a seguinte Indicação:

= Que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal competente promova a coleta de lixo das fábricas de gaiolas do Município pelo menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando oferecer condições adequadas e incentivo para os proprietários das fábricas de gaiolas da nossa cidade, bem como promover um ambiente limpo e agradável. É de fundamental importância que a Administração Municipal implante essa coleta de lixo, sendo que os gaioleiros pagam impostos e são merecedores deste serviço, pois geram empregos para inúmeras famílias de nossa cidade, sendo uma importante fonte de renda e arrecadação para o Município.

Devido à importância, conto com o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.


GRASIELA BARBOSA DE CASTRO
Vereadora Presidente

Aprovado em Única discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões 04 / 06 / 2024
RUBRICA DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA